



Circular FGC 001/2019

Caxias do Sul, 14 de janeiro de 2019.

Aos Filiados

Assunto: **Filiação, taxas de anuidade de entidades de prática e atletas 2019.**

Prezados,

A Federação Gaúcha de Canoagem – FGC através do seu presidente abaixo assinado vem, por meio desta, informar que:

1. A FGC está devidamente filiada à Confederação Brasileira de Canoagem- CBCa. As entidades que já estão filiadas à CBCa devem solicitar a renovação de cadastro, através do site oficial da CBCa – <http://extranet.canoagem.org.br>. As entidades que estão filiadas somente a FGC e não desejam se filiar a CBCa devem apenas seguir o item 2 abaixo.
2. De acordo a tabela abaixo todas as entidades filiadas à FGC, devem ficar atentas ao seu período de mandato, caso esteja vencido ou haja eleição de posse no ano corrente devem enviar os documentos atualizados digitalizados para a FGC. Os atletas que solicitarem renovação ou filiação a CBCa, também devem enviar os documentos abaixo para o endereço fgccadastro@gmail.com ou para o watsApp (51)9 8513-2980.

Associações:

- Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria;
- Cópia do Estatuto Social;
- Cópia do documento de identidade RG e CPF do presidente;
- Comprovante de depósito ou transferência do valor da taxa de anuidade.

Atletas:

- Cópia do documento de identidade RG e CPF
- Comprovante de depósito ou transferência do valor da taxa de anuidade.



Tabela 1- Período de mandato das filiadas

ENTIDADE	DATA DE POSSE	TÉRMINO DO MANDATO	PRESIDENTE
ACCE	27/05/2015	27/05/2017	Edson Pereira Rogério Machado
ACECEL	25/06/2015	25/06/2017	Fabio Munhoz Vacineski
ACEN	14/02/2015	14/02/2017	Alvaro Acco Koslowski
AECA	15/02/2014	24/05/2016	Marcos Alexandre Kayser
ALECA	17/04/2015	17/04/2019	Daniela Gomes Maioli
ASENA	10/01/2015	10/01/2019	Cristina Bintencourt Ribeiro
ASTECA	10/03/2015	10/03/2017	Flavio Renato Bellotto
ASTECAN	20/04/2015	20/04/2017	Elisete Terezinha Fachinelli Ceriotti
GAC	22/11/2014	22/11/2018	Hans Heinrich Mallmann
SAVA CLUBE	27/04/2017	27/04/2019	Glauco Schultz

3. A **taxa de filiação e renovação** das entidades de prática (associações e clubes) e atletas ficará de acordo o valor abaixo. Neste primeiro ano de cobrança de taxa de anuidade de atleta, será cobrado somente aos atletas filiados ou que se filiarem a CBCa, os atletas que participarem somente das competições estaduais estão isentos de taxa de anuidade.

Tabela 2 – Renovação de cadastros e novos cadastros

	Taxa
Renovação ou Filiação	Janeiro/Dezembro
Associação	R\$ 400,00
Atleta	R\$ 30,00

4. **Pagamento da anuidade:** A anuidade poderá ser paga somente através de depósito ou transferência bancária.

Dados bancários para pagamento:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 4674

Operação: 013

Conta: 00002854-0

Favorecido: Federação Gaúcha de Canoagem

O comprovante de depósito deve ser encaminhado para fgccadastro@gmail.com, ou para o watsApp (51)9 8513-2980 juntamente com as cópias dos documentos solicitados no *item 2*, após o recebimento dos documentos será realizada a liberação do cadastro da entidade em até 48 horas.



5. Somente poderão participar de eventos do calendário oficial e/ou solicitar quaisquer documentos, incluindo declarações para o programa Bolsa Atleta, entidades de prática e atletas que estejam com cadastro regular junto à FGC e CBCa. As declarações deverão, obrigatoriamente, ser solicitadas pela entidade na extranet, link <http://extranet.canoagem.org.br>.

Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhadas para fgccadastro@gmail.com.

Atenciosamente,

Jonatan Pimentel Maia de Oliveira
Presidente